



ELEIÇÕES NO SCTS

ELEIÇÃO DOS CORPOS GERENTES

TRIÊNIO 2010/2013

Programa de Acção e Lista Candidata

Pág. 5

Revisão da Carreira: Uma oportunidade histórica

Pág. 8

A globalização e o sindicalismo no mundo

Pág. 11

Análises Clínicas-Ciências Biomédicas: que futuro?

O ESCANDALO DO DESEMPREGO NAS TECNOLOGIAS DA SAÚDE

Editorial

Abril 2010
Edição nº XIX





“A percepção da dimensão da crise é directamente proporcional ao desenvolvimento do respectivo Estado Social” A.R.

Falar do desemprego nas tecnologias da saúde é já um lugar comum. Números? Bom só em 2009 estima-se que dos cerca de 3500 novos licenciados nem 2% estejam empregados. Uma vergonha? Naturalmente. Conhecida do poder político? Naturalmente. Inevitável? Claro que não. Uma tragédia pessoal e do desenvolvimento do País que somos? Claro que sim. Um retrato arrasador da forma como se faz política em Portugal? Sem qualquer dúvida.

Mas... Como foi possível chegar a este estado de coisas? Como se desenvolveu este “monstro” social? Como é possível que os jovens formados num ensino de excelência, com referências mundiais, não tenham soluções no nosso mercado de trabalho vendo-se obrigados a emigrar? Que efeitos tem esta emigração, face à sucessiva perda de quadros qualificados e ao envolvimento de uma população pouco qualificada?

Estas são perguntas que carecem de respostas. Mais do que respostas carecem de soluções por parte do poder político. De soluções que não passem por meras retóricas de circunstância, visando colher votos através de uma comunicação social cada dia mais superficial.

Falar de soluções no âmbito da empregabilidade nas tecnologias da saúde, de forma recorrente, é afirmar os excessivos contingentes de alunos de um ensino profissionalizante, de um mercado de trabalho que continua a albergar indivíduos sem qualificação e, lamentavelmente, de uma fiscalização que ou não existe, por inércia ou orientação política, ou quando existe se limita a confirmar o óbvio, sem que daí resulte o que quer que seja.

Questão nova em Portugal? Claro que não. Claro que é

uma questão com décadas de incúria, desleixo e compadrio do poder político.

Exemplos? Vários. Tantos que, se recuarmos a 1981, quando pela primeira vez se pretendeu regular o acesso ao exercício nas tecnologias da saúde a indivíduos com formação oficial e adequada, o patronato forçou o Governo a suspender tal decisão, pressupostamente porque as escolas não formavam profissionais em número suficiente para satisfazer as necessidades do mercado de trabalho! Ilustrativo não é? Nem é necessário abordar alguns dos inúmeros escândalos na prestação de cuidados de saúde por indivíduos sem qualquer qualificação, como repetidamente a Inspeção Geral das Actividades em Saúde reconhece, sem que daí resulte qualquer alteração desta vergonha nacional. Pior ainda: com uma Administração Central dos Serviços de Saúde (ACSS) a “assobiar para o lado” ou, ilustrativamente, a afirmar preconceitos insultuosos para os TDT, como ainda recentemente aconteceu em reuniões efectuadas no Ministério da Saúde.

Claro que ao desemprego nas tecnologias da saúde, outros sectores se lhe associam, sem que se vislumbrem soluções. Claro que sim.

Contudo, se olharmos para além desta chaga social e económica; se a esta associarmos a avaliação das múltiplas causas de envelhecimento e consequente perda de qualificação geral dos cidadãos, com a inevitável perda de competitividade da economia portuguesa; se deste ciclo vicioso resultarem políticas sociais exclusivamente voltadas para a subsidio dependência, então estaremos, no essencial, a direccionar os investimentos do País num sentido errado e sem qualquer benefício ou retorno para o futuro do País.

Bom, mas agora poder-se-ia perguntar como fazer de forma diferente. Que políticas poderiam inverter a calamidade instalada?

No meu ponto de vista, e em primeiro lugar, importa perceber que a formação e o ensino dos recursos humanos não podem ser desenhados sob perspectivas estatísticas e “modernas”. Ao contrário importa avaliar o País que somos e que queremos ser no plano económico. Em segundo lugar avaliar o quadro de competências dos trabalhadores,

Nesta Edição

- 2 | Editorial
- 3 | Auto Regulação Profissional: Um Processo Kafkiano
- 5 | Revisão da Carreira: Uma oportunidade Histórica
- 6 | Tecnologias da Saúde em Reflexão
- 7 | Algumas Reflexões Sobre o Estagiário e o Mundo Real do Trabalho
- 8 | A Globalização e o Sindicalismo no Mundo
- 10 | Forum Estudante da EPBS

- 11 | Análises Clínicas - Ciências Biomédicas: Que Futuro?
- 16 | Ministra do Trabalho Chumba Plano de Formação para 2010
- 16 | Governo e Empresas Não Utilizaram Fundos Comunitários
- 17 | Breves
- 18 | Comunicado da Frente Comum
- 20 | O Orçamento de Estado 2010

Ficha Técnica

Director: Almerindo Rego | Propriedade: Sindicato das Ciências e Tecnologias da Saúde
Rua Dr. Campos Monteiro, 170 | 4465-049 S. Mamede de Infesta MTS | Telef.: 229 069 170 | Fax: 229 069 179 | Email: scts@scts.pt | www.scts.pt

definindo o nível de qualificação que devem atingir, face à natureza do posto de trabalho. Em terceiro lugar olhar para a capacidade e modelo de ensino instalado em Portugal, voltando-o para objectivos mensuráveis e adequados às respectivas finalidades. Em quarto lugar reequacionar os investimentos sociais que sustentam a sobrevivência das empresas e dos trabalhadores, orientando-os para a qualificação, não segundo uma mera ocupação temporária para mascarar os níveis de desemprego, antes sim para que estes adquiram as competências e saberes necessários à modernização dos métodos produtivos.

Em quinto lugar, e inevitavelmente, produzir as reformas do ensino superior que, em vez de apostar na formação a granel que, numa competição absurda entre o ensino universitário e politécnico, se limitam a absorver recursos financeiros e humanos, sem qualquer visão estratégica de desenvolvimento e aplicabilidade ao País que somos e às suas necessidades.

Postas estas questões, poder-se-ia perguntar: mas será que os problemas do País e sociedade que somos passa exclusivamente pelas questões suscitadas? Claro que não. Contudo, sendo um exemplo, são ferramentas sem as quais não descolamos da difícil situação instalada.

De facto, quando confrontados com uma globalização a roçar o capitalismo selvagem, como ficou evidente na crise económica que o sector financeiro promoveu, importa parar para pensar e gerar consensos necessários a soluções criativas e descorporativizadas. Soluções que não passem por aproveitamentos político - partidários, cujo único objectivo é ganhar votos, mesmo que à custa das mais baixas práticas populistas, com custos sociais imprevisíveis.

As oportunidades, as últimas, estão aí com o novo quadro comunitário de apoio mas, também, com a austeridade que o Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC) vem introduzir. Um PEC que não pode continuar a servir de instrumento de precarização do trabalho e ataque aos mais elementares direitos dos trabalhadores, sob o argumento da crise internacional.

Continuarmos a investir na qualificação sem critérios objectivos e susceptíveis de rentabilização em favor da sociedade que somos, será como, enquanto País pobre, estarmos a assumir os custos de investimentos em formação e ensino que, os países ricos, a custo zero, aproveitarão e, tal realidade, a manter-se, afundará cada vez mais a esperança de um País que merece muito mais.

Autor regulação profissional: um processo Kafkiano



Quando há seis anos atrás, o Sindicato das Ciências e Tecnologias da Saúde e as associações profissionais, integrantes do Fórum das Tecnologias da Saúde, apresentaram a todos os Grupos Parlamentares e à Comissão Parlamentar da Saúde da Assembleia da Republica, a proposta de constituição de uma Ordem Profissional que abrangesse todas as profissões de Diagnóstico e Terapêutica, todos manifestaram o acordo quanto à necessidade de controlo de actividades destes profissionais, pese embora com reservas do Bloco de Esquerda e do Partido Comunista quanto ao modelo institucional em que deveria assentar.

Mais longe ainda foi o Grupo Parlamentar do Partido Socialista que, através de diversos deputados e do actual Secretário de Estado da Saúde, Dr. Manuel Pizarro, se comprometeram que, logo após a criação da lei quadro para a criação de associações profissionais de direito público, a avançar com uma iniciativa legislativa para a constituição da Ordem dos Profissionais das Tecnologias da Saúde.

Publicada a Lei N.º 6/2008, de 13 de Fevereiro (Lei Quadro), cedo se percebeu que os compromissos não passavam de palavras.

Pior ainda, a Comissão Parlamentar do Trabalho da última legislatura, através da deputada do Partido Socialista, M^ª José Gamboa, deu a conhecer ao Forum das Tecnologias da Saúde que não existia qualquer iniciativa legislativa e, se não fosse bastante a quebra de compromisso, apresentou uma interpretação restritiva da lei, impeditiva da constituição de uma Ordem de todas as profissões.

Neste espaço de tempo, foram diversos os acontecimentos em torno da questão, nomeadamente a apresentação de uma petição com cerca de cinco mil assinaturas ao Presidente da Assembleia da República.

Já no decurso da presente legislatura, e depois do Sindicato



das Ciências e Tecnologias da Saúde ter sido recebido por todos os grupos parlamentares, a Comissão Parlamentar do Trabalho convocou o Sindicato para se pronunciar sobre uma proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, visando a constituição da Ordem dos Nutricionistas.

Nesta audiência, realizada no dia 16 de Março, a que se seguiram no mesmo dia a Associação dos Dietistas e a Associação dos Nutricionistas, o Sindicato das Ciências e Tecnologias da Saúde teve a oportunidade de explicar a inoportunidade e extemporaneidade da iniciativa legislativa.

Na mesma linha de pensamento, e para que não existissem dúvidas, por ofício de 17 de Março, dirigido ao Presidente da Comissão Parlamentar do Trabalho e aos líderes parlamentares da Assembleia da República, o SCTS fundamentou política e juridicamente a sua posição, propondo o adiamento da decisão.

Qualquer que seja o desfecho deste processo, uma conclusão emerge desde já: os políticos faltaram à verdade dos compromissos e, se já não bastasse, pretendem atropelar a profissão de Dietista.

Muito se poderia especular sobre as razões dos factos, contudo, mais importante que isso é avaliar as possíveis consequências de um acto legislativo que, além de constituir um perigoso precedente, demonstra um total desprezo pelo trabalho que se vem realizando com vista à modernização dos clusters científicos e profissionais das ciências e tecnologias da saúde.

Transcrição do Ofício à Comissão Parlamentar do Trabalho:

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Parlamentar do Trabalho, Segurança Social e Administração Pública, Deputado Ramos Preto

Ontem, dia 16 de Março de 2010, estivemos presentes, como convidados, na Comissão Parlamentar do Trabalho, Segurança Social e Administração Pública, à qual V. Exa. preside, por forma a pronunciarmo-nos sobre o projecto de lei de constituição da Ordem dos Nutricionistas.

No essencial, afirmamos a inoportunidade da iniciativa legislativa, pois, por motivo da negociação da fusão das carreiras de técnico de diagnóstico e terapêutica e técnico superior de saúde, a decorrer no Ministério da Saúde, está em discussão uma nova política de titulação profissional e de constituição de clusters científicos e profissionais.

E, afirmamos inoportunidade porque, sendo o Ministério da Saúde a sede própria para a avaliação dos perfis das mais de vinte profissões e actividades profissionais, afigura-se nos precipitada qualquer iniciativa pontual em matéria de auto - regulação.

Contudo, se esta é a componente técnica e política da posição que expressamos perante a C.P.T.S.S.A.P., não foi possível explicitar as razões jurídicas que determinam a ponderação da iniciativa legislativa, dado esta, à luz do disposto no N.º 4, do Artigo 2.º, da Lei N.º 6/2008, de 13 de Fevereiro, se constituir numa ilegalidade e, senão vejamos:

1. A licenciatura em ciências da nutrição somente confere um título académico;

2. Este licenciado somente tem expressão em sede da carreira de técnico superior de saúde.

3. Tal facto, resulta da actividade de nutricionista não estar regulada e, por tal, não conferir o acesso a qualquer título profissional, ou seja, não configurando o estatuto de profissão.

4. Não estando regulada tal actividade não pode a Lei N.º 6/2008, de 13 de Fevereiro, ser aplicada aos nutricionistas, dado violar o disposto no N.º 4, do Artigo 2.º, da mesma, enquanto disposição de lei com valor reforçado (lei quadro).

5. Acresce a estas razões que, a manter-se a iniciativa legislativa nos termos propostos, estaremos a criar uma situação insólita face à profissão já regulada: Dietista.

6. E, afirma-se insólita porque:

a) Não se constitui a oportunidade de em sede do Ministério da Saúde se negociarem as necessárias e identificadas reformas profissionais a operar;

b) Se esvazia de conteúdo a profissão regulada pelo Dec. Lei N.º 261/93, de 24 de Julho (sob autorização legislativa da Assembleia da República) e do Dec. Lei 320/99, de 11 de Agosto, ambos com aplicação a todo o Estado Português.

Pelas razões expostas, solicitamos o adiamento de qualquer decisão quanto à constituição da Ordem dos Nutricionistas, evitando-se o atropelo de leis de valor reforçado, e, em contraponto, permitindo o estudo de soluções mais ajustadas ao vasto leque das profissões das ciências e tecnologias da saúde.

Aliás, Sr. Deputado, não pondo em causa a legitimidade dos grupos parlamentares apresentarem propostas como a que está em discussão, não podemos deixar de referir que as propostas apresentadas por este Sindicato para efeitos de auto - regulação, ainda na vigência da penúltima legislatura, terem merecido o melhor acolhimento da maioria dos grupos parlamentares, sem que, contudo, se tenham traduzido em qualquer iniciativa legislativa concreta.

Mais ainda, se os fundamentos que determinaram a actual proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista são, sem sombra de dúvida, respeitáveis na intenção de

assegurar aos cidadãos cuidados de saúde a prestar por profissionais qualificados, tais princípios são de aplicação generalizada à totalidade das profissões e actividades do universo dos técnicos de diagnóstico e terapêutica e dos técnicos superiores de saúde.

Ora, é este contexto de preocupações desde sempre expressas por este Sindicato que, para além de justificarem o nosso pedido de suspensão, mantém intacta a ideia inicial de uma só Ordem para todas as profissões, pois, se por um lado o disposto no N.º 4, do Artigo 2.º, da Lei N.º 6/2008, de 13 de Fevereiro, impede que uma profissão possa ser representada por mais de uma Ordem, por outro lado esta mesma disposição não impede que uma Ordem possa representar mais do que uma profissão, desde que regulamentadas, como é o caso das profissões de diagnóstico e terapêutica.

Por tudo o aqui expresso, estaremos disponíveis para todas e quaisquer acções de colaboração com a Comissão que V. Exa. preside.

Certos da melhor atenção de V. Exa. para o exposto, subscrevemo-nos com cordiais cumprimentos

A DIRECÇÃO NACIONAL
O Presidente, Almerindo Rego

Revisão da carreira: uma oportunidade histórica

Um dos fenómenos que marca o acelerado desenvolvimento de ciências com aplicação directa na saúde é a emergência notável das profissões ligadas às ciências da saúde.

Tal facto, contudo, provoca diversas perplexidades, determinadas por novos paradigmas da intervenção profissional na prestação de cuidados de saúde, assentes na deslocalização de eixos nucleares e clássicos na prestação de cuidados de saúde.

As consequências desta realidade determinam a necessidade de uma nova reflexão sobre os papéis dos profissionais de saúde, seja na perspectiva de competências conflituantes em matéria do quadro legal em que se inserem, seja da eficácia, da qualidade e dos custos da prestação de cuidados de saúde, só por si integráveis na equação a que os economistas chamam "economia e desperdício em saúde".

Exemplo disto é a recente polémica instalada em torno da fusão das carreiras de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica e de Técnico Superior de Saúde, cujo processo está em fase de negociação entre os Sindicatos destes sectores e o Ministério da Saúde.

Questões como a modernização de um tecido profissional com mais de vinte títulos profissionais, para a qual importa encontrar soluções para a sobreposição de competências, adequação dos estatutos remuneratórios aos níveis académicos dos profissionais, reforma das políticas de titulação profissional, reestruturação de perfis de competências adquiridas em sede de formação, novas políticas de incentivo ao desenvolvimento profissional, etc, são matérias que prometem um conflito corporativo que importa gerir com inteligência e na prossecução do interesse público.

Serve isto para dizer que, associado aos legítimos anseios dos técnicos de diagnóstico e terapêutica verem actualizados os seus enquadramentos salariais e de competências, não menos legítima é a necessidade das reformas a produzir se adequarem às necessidades dos doentes, nomeadamente em matéria de acessibilidade aos cuidados de saúde, pois, deste binómio resulta uma aceitação que permite dotar as profissões e os profissionais de um estatuto social mais consistente.

Claro que, inevitavelmente, o processo negocial conducente à nova carreira será influenciado por todos os interesses, legítimos ou ilegítimos. Claro que sim.

No entanto, estando identificadas as áreas problema e respectivas soluções, algumas das quais se aproximam das tendências profissionais europeias já vertidas em directivas comunitárias, importa agora que o Ministério da Saúde tenha a coragem de assumir o óbvio, ou seja, definir uma nova e rigorosa política de titulação profissional para o acesso ao exercício de actividades dos técnicos de saúde.

Questões como a conflitualidade entre licenciaturas universitárias e politécnicas, sobreposição de licenciaturas para o mesmo tipo de actividade, choque de competências profissionais, etc., são matérias que têm, agora, em sede de revisão de carreiras, a sua janela de oportunidades.

E, se já não fosse bastante complexa a questão em presença, o facto do processo negocial se iniciar com 9 (nove) sindicatos de distinta representatividade e sensibilidade, coloca-nos perante uma potencial conflitualidade que, a não ser acautelado o escrupuloso cumprimento da lei da negociação colectiva, poderá arrastar as negociações e, pior ainda, conduzir a soluções adversas aos profissionais das tecnologias de saúde.

Com isto, fica claro que o papel da Ministra da Saúde, Dra. Ana Jorge, é de nuclear importância, pois, dela dependerá em grande medida o sucesso ou insucesso das negociações. Da parte do Sindicato das Ciências e Tecnologias da Saúde, enquanto organização que representa o maior número de profissionais a abranger na negociação, tudo será feito para que as soluções sirvam os legítimos interesses de todos, pois, os ilegítimos merecerão a nossa mais veemente recusa. **ts**

ÚLTIMA HORA

Já com a presente edição da TecnoSaúde encerrada, a Ministra da Saúde apresentou uma nova proposta de negociação das carreiras, cujas características são:

- Desrespeito pelos acordos efectuados.
- Forte tendência para fracturar o tecido das profissões técnicas de saúde.
- Mantém o que de pior existe nas actuais carreiras.
- Coloca o processo negocial na "estaca zero".
- Cede ao loby farmacêutico.
- Coloca o Secretário de Estado Adjunto e da Saúde como negociador.

Em resumo: o Governo joga no adiamento da revisão das carreiras e na criação de mais uma frente de conflito.



Reunindo cerca de 30 participantes, entre dirigentes, juristas e convidados, o Sindicato das Ciências e Tecnologias da Saúde reflectiu durante três dias os assuntos mais complexos com que se debatem as profissões das tecnologias da saúde.

Matérias como as carreiras, as transformações do ensino, a nova regulação e titulação profissional, a aproximação do Sindicato aos seus associados, os efeitos das novas leis laborais na actividade sindical, a empregabilidade nas tecnologias da saúde, a realização de um congresso da área dos cuidados de saúde primários, o papel do SCTS na actividade sindical nas escolas, etc, foram exaustivamente analisadas

O momento escolhido, 15-16-17 de Janeiro, veio a verificar-se nuclear em múltiplas actividades, nomeadamente na estratégia a adoptar no processo de revisão / criação das carreiras com resultados já visíveis e promissores.

Igualmente, no domínio das relações internacionais, foi possível consolidar as linhas de orientação estratégica, nomeadamente na área mais complexa no plano europeu: as análises clínicas.

Como resultado desta reflexão, está já agendada uma reunião com a Federação Europeia de Químicos Clínicos, a ocorrer em Março, durante a qual será debatida a questão da formação e titulação profissional em análises clínicas.

Esta questão, tal como em Portugal, pretende explorar soluções de consenso entre técnicos de análises clínicas, farmacêuticos com a especialidade em análises clínicas, biólogos, bioquímicos, etc.

Ainda nesta linha de intervenção, e como resultado do SCTS vir a liderar a dialéctica das reformas a produzir na área laboratorial, o Governo Polaco convidou o nosso Dirigente, Dr. Fernando Mendes, para efectuar uma conferência subordinada ao tema europeu em discussão.

Outras das matérias que mereceram abordagem detalhada foi o modelo de ensino existente e os seus efeitos sobre a empregabilidade e a revisão da carreira nos termos propostos pelos sindicatos.

Como nota dominante desta reflexão emergiu a questão da complexidade do tema da titulação profissional, mal entendido pela generalidade dos profissionais e, como tal, constituindo-se num risco de aproveitamentos externos e internos, dado o elevado grau de insatisfação e desemprego dos profissionais das tecnologias da saúde.

Contextualizada a questão estratégica do ensino e da titulação profissional, em sede de revisão da carreira, foi entendimento generalizado que devia manter-se a estratégia definida pelos sindicatos, bem como decretada uma greve, tendo em vista forçar o Ministério da Saúde a retomar o processo negocial.

Ainda dentro da questão empregabilidade, e tendo presente a cultura hospitalocentrica das profissões das tecnologias da saúde, foi acordada a realização de um congresso sobre os cuidados de saúde primários, seja porque se constituem em novas oportunidades de emprego, seja porque importa encontrar novas linhas de intervenção face ao actual modelo organizacional do sector.

Feito o enquadramento das diversas matérias em reflexão, foi entendimento unânime que o SCTS deveria reforçar a sua actividade e representatividade junto dos docentes do ensino das tecnologias da saúde, por forma a proporcionar uma comunicação mais eficaz entre o ensino e o exercício, bem como intervir de forma mais consistente na negociação colectiva do sector.

No plano da organização sindical nos locais de trabalho foram identificadas as múltiplas dificuldades que se colocam ao sindicato, determinadas pelo elevado número de profissões representadas, o baixo nível de comunicação interprofissional nos locais de trabalho e a frágil sensibilidade dos profissionais para o papel de delegados sindicais. Como solução nuclear foi apontada a necessidade

de reforçar a sensibilização dos profissionais para esta questão, face ao novo regime jurídico da actividade sindical e dos serviços de saúde, agora sob a forma de empresas e institutos públicos.

Como balanço dos trabalhos, foi entendimento geral que a reunião da reflexão foi extremamente importante permitindo uma visão integrada das principais questões sindicais e profissionais, fornecendo pistas importantes para o aperfeiçoamento da acção sindical. **ts**

quase lhes presta vassalagem.

Por outro lado, quando perante um estagiário da Licenciatura de Análises Clínicas, proveniente seja de que estabelecimento de ensino superior for, as mesmas chefias e o mesmo pessoal que trabalha no laboratório (incluindo alguns técnicos não licenciados), ou os ignoram ou tratam-nos como "alunos" e "miúdos", não lhes prestando grande atenção ou dando qualquer tipo de apoio. Não sei se nestes comportamentos é levado em conta



Algumas reflexões sobre o estagiário e o mundo real do trabalho

Acompanho estagiários da Licenciatura de Análises Clínicas e Saúde Pública (A. C. S. P.) e de tantos outros cursos há já vários anos, sendo a sua proveniência tanto de instituições públicas - Institutos Politécnicos, como de Escolas Superiores privadas, de toda a zona norte do país (desde Porto, V. N. de Gaia, V. N. de Famalicão, Póvoa do Lanhoso, até Bragança), sinto que posso de algum modo abordar o tema "Estágio" munida de uma larga experiência e com conhecimento de causa.

É óbvio que a minha experiência se limita ao Hospital de S. João, EPE do Porto, o que de modo algum será redutor mas antes uma mais valia. E não será necessário enumerar razões para isso, pois são por demais conhecidas e reconhecidas por todos os profissionais de saúde que, quer por lá tenham passado durante a sua formação, quer lá trabalhem ou apenas tenham conhecimento das suas potencialidades como hospital escolar e como entidade prestadora de serviços de saúde da mais alta qualidade.

Como dizia no início, acompanho estagiários de A. C. S. P. mas não só. Quer isto dizer que além destes, tenho acompanhado ao longo de uma carreira com mais de vinte anos, outros jovens provenientes de tão diversas licenciaturas, tais como Biologia, Bioquímica, Farmácia, Microbiologia, ou seja, um vasto leque de futuros profissionais de saúde (Técnicos Superiores de Saúde) que mal entram para o serviço em que trabalham, nesse mesmo dia são apresentados e tratados pelas chefias com toda a deferência. O próprio pessoal administrativo e auxiliar

que uns são oriundos da Universidade e os outros do Politécnico. Bom, são todos estagiários do Ensino Superior e como tal deveriam ser todos tratados de igual modo, esta é uma verdade de La Palisse quer se queira quer não.

Ora, isto é uma situação que me choca enquanto monitora de estágio pois a forma discriminatória de lidar com estes jovens, futuros profissionais de saúde, demonstra que, à partida, eles irão ser tratados como lacaios de todos os outros, embora estejam a tirar igualmente um curso no ensino superior, como todos os outros que mencionei. Felizmente, devo dizê-lo, há excepções a estes comportamentos.

O que se verifica é que há estagiários de primeira e estagiários de segunda, embora estejam ainda todos em fase de formação. Os profissionais de saúde ainda não assimilaram que na realidade, hoje, para além de Médicos e de Enfermeiros, o hospital tem uma nova classe de pessoas cheias de competências e com formação superior, que são tão essenciais como eles na engrenagem que faz trabalhar a "máquina" hospitalar, para que a prestação de serviços seja de grande qualidade e de elevada competência técnica. Essa classe é pois constituída pelos Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica. Durante a sua licenciatura são formados segundo as recomendações nacionais e internacionais, trazendo no seu curriculum escolar conhecimentos nas áreas das ciências de base e específicas, assim como conhecimentos complementares na área de formação pedagógica, da economia da saúde, da ética, da sociologia

e da investigação (são de longe muito mais orientados para a saúde e para o doente que em qualquer outra das licenciaturas).

Ainda estamos à procura da nossa identidade dentro do sistema de ensino e de carreira na área da saúde. Mas actualmente, porque não somos já Técnicos Superiores de Saúde? Porque razão tem eles, ainda hoje, uma carreira melhor em prestígio e em salário do que a nossa?

A realidade é que há uma nova classe emergente, bem preparada, que está ensombrada por uma tradição de estratificação e servilismo. E, é com grande tristeza que lido diariamente com a frustração e até alguma desmotivação, dos jovens estagiários que quando chegam ao nosso local de trabalho vêm cheios de entusiasmo e dinamismo.

É, portanto essencial que o ensino das Tecnologias da Saúde e nomeadamente o das Análises Clínicas continue a aumentar o seu nível e padrões de qualidade, para que os jovens colegas se consigam impor através da sua grande competência, profissionalismo e acima de tudo com dignidade.

Por último, embora não menos importante, penso que se impunha uma actualização da regulação no campo do exercício de actividades nas Análises Clínicas, para o pessoal não médico, que definisse sem equívocos, quem e com que nível de qualificação pode exercer essas actividades e aceder ao respectivo título profissional.

Resta-me ainda acrescentar que tenho a mais perfeita noção de que é possível e até estimulante, existir uma relação profissional multidisciplinar num laboratório, desde que baseada na colaboração e numa coabitação de respeito mútuo entre todos os grupos sem qualquer tipo de discriminação, perfeitamente desajustada da realidade actual. **ts**

Ana Maria Pereira

A globalização e o Sindicalismo no Mundo

Todos nós, hoje, temos uma ideia aproximada do que é globalização, essencialmente determinada pela dialéctica do aquecimento global e dos seus efeitos sobre o planeta e a sobrevivência da espécie humana.

Contudo, essa é uma pequena, embora significativa, parte da questão da globalização, nos seus efeitos sobre a captura das economias, da guerra, da pobreza, da fome, do desemprego e da inevitável cavalgada da desigualdade social.



Serve isto para dizer que a dita globalização, sendo inevitável enquanto resultado do desenvolvimento político e económico da população mundial, tem na sua génese a perversão de valores essenciais, constituindo-se na mais sofisticada forma de controlar o ser humano, manter a miséria numa parte significativa do planeta e, sub-repticiamente, limitar sucessivamente os cidadãos dos países mais desenvolvidos. Estranho? Não, não é estranho.

De facto, quando hoje temos as economias dos diversos países dependentes financeiramente de empresas multinacionais, atingindo em inúmeros casos mais de 30% da população activa, facto ao qual se associa o abandono de sectores de actividades tradicionais, fácil é perceber o que tal implica ao nível da desigualdade laboral e social.

Portugal, integrando o grupo dos países mais dependentes de investimento estrangeiro, não foge a esta realidade, tendo como barómetro económico e laboral o sucessivo encerramento de empresas multinacionais, em boa medida responsáveis pelo aumento do desemprego e, conseqüentemente, da factura social deste, seja por perda de receitas, seja pelo aumento da despesa, determinada pelas políticas de acção social de apoio aos desempregados e às pessoas mais carenciadas.

Postas estas questões, importa reflectir a forma como os sindicatos procuram reagir e resistir às políticas de globalização selvagem, com conseqüências terríveis na sustentabilidade das pessoas e das famílias.

Como primeira nota, constata-se um incrível paradoxo, ou seja, quanto mais frágeis são as condições económicas e de emprego dos trabalhadores, menos estes se organizam sindicalmente, gerando um fatal enfraquecimento dos sindicatos na sua acção reivindicativa.

Como segunda nota, e como reacção defensiva dos

sindicatos, mais se acentua a clássica ideia da luta de classes, impedindo os trabalhadores de ter um papel activo no controlo da produção e distribuição da riqueza produzida. Pior ainda, e pelas razões atrás apontadas, circunscrevendo as suas acções aos seus respectivos países.

Os desafios que se nos colocam face à globalização, seja no plano organizacional dos sindicatos, seja do alvo das suas acções, sendo esmagadoramente maiores, determinam a internacionalização da acção e organização, seja na perspectiva da actividade junto dos trabalhadores de empresas transnacionais, seja, ainda, da organização dos sindicatos em confederações internacionais.

Ora, foi isto mesmo, a internacionalização da actividade sindical, que esteve em debate nos dias 7 e 8 de Novembro em Lisboa, por iniciativa de 11 sindicatos filiados ou próximos da CGTP, com o apoio da corrente sindical socialista e da Fundação Friedrich Ebert.

Neste debate, esteve essencialmente em discussão a adesão da CGTP à Confederação Sindical Internacional, recentemente constituída e já com uma expressão assinalável.

Com excepção de dois oradores, foi visível um consenso generalizado quanto à adesão à CSI, facto que torna estranha a recusa de participação da Comissão Executiva da CGTP, sem que se visualizassem causas fundamentadas para tal.

Dado o enfoque na adesão da CGTP à CSI, devidamente fundamentada pelos oradores, perdeu-se um pouco o necessário aprofundamento da reflexão sobre o papel e efeitos da globalização na necessária resposta do movimento sindical internacional, face às profundas desigualdades instaladas nos diversos países.

Na mesma linha de precária reflexão estiveram temas como a clássica luta de classes, a acção sindical face aos distintos sistemas políticos, o efeito da guerra, da pobreza, da fome e da falta de liberdade em muitas regiões do globo, enquanto factores condicionadores do sucesso do diálogo e concertação sindical multilateral.

Tal facto, qualquer que seja o desfecho do caso português quanto à adesão da CGTP à CSI, constitui-se numa fragilidade que importa referir, pois, com maior ou menor pudor ideológico, escamotear a realidade instalada e as profundas diferenças entre países ricos e países pobres, será sempre uma abordagem e reflexão em que não serão avaliados os factores condicionantes de uma internacionalização sindical voltada para a igualdade dos direitos dos povos e dos trabalhadores.

E, nesta linha de pensamento, mesmo quando defensor da adesão da CGTP à CSI, esta não deve ser uma decisão política, tipo ponto de chegada. Ao contrário deve ser, e tão

somente, um ponto de partida. Um ponto de partida que reposicione a discussão da globalização quanto aos efeitos limitadores das economias e dos direitos dos trabalhadores.

Um ponto de partida que permita a partilha dos problemas, das interrogações e das soluções das questões como a ecologia humana, a guerra, a pobreza, a fome, o desemprego e a desigualdade social. Um percurso que permita anteciparmos as soluções inevitáveis, sob pena de quando acordarmos para o efectivo problema da globalização ficarmos perante o paradoxo do desenvolvimento, notavelmente apresentado num estudo efectuado por Donela e Meadows, do MIT, que publicado em 1972, sob o título "Os limites do Crescimento" identificou as questões nucleares da humanidade, nomeadamente o enfraquecimento das ideologias face à cruel realidade de países ricos e países pobres. De sociedades que somente sobrevivem. De países sem respeito pelas mais elementares condições humanas e de trabalho, em confronto de sobrevivência com países ricos, cujos trabalhadores só agora começam a experimentar os efeitos de uma crise mundial, determinada por políticas do mais feroz e selvagem capitalismo.

Ora, esta, é a questão nuclear. Esta é a resposta que está por dar às desigualdades das diversas sociedades humanas. Esta é a resposta que a recente cimeira mundial de Copenhaga não dará, qualquer que seja o nível de seriedade e benevolência dos países participantes. E, não a dará porque as bases em que assenta a dialéctica da cimeira mantém o drama mundial identificado por Donela e Meadows numa equação de poder no qual as economias mais frágeis estarão perante o paradoxo de suportar o desenvolvimento das economias mais evoluídas e, esta, é uma questão de fundo. Este é o paradoxo do desenvolvimento humano.

Aliás, Portugal, enquanto economia periférica, é um flagrante exemplo dos paradoxos do início do século XXI, com a emergência do modelo financeiro neoliberal e a correspondente falência de inúmeros sectores de actividade, provocando níveis de desemprego nunca vistos, pese embora as "almofadas" constituídas com a adesão à União Europeia e à moeda única.

E, quando, em contra-corrente com a generalidade dos analistas políticos afirmo a emergência e a afirmação dos modelos políticos neoliberais, faço-o porque basta avaliar os efeitos da "dita" crise financeira mundial que, no essencial, vieram reforçar o papel do capital, condicionando o desenvolvimento das economias destroçadas por este.

De facto, em minha opinião, dentro do que se apelida de mundo global, existem diversos "mundos globais", pois, a questão do aquecimento global é uma mera consequência de políticas económicas irresponsáveis, algumas das quais têm como característica uma globalização. Questões como a fome, a pobreza, a esperança de vida mantêm inversões

de quotas que falam por si. Exemplo? Bom é simples: exportemos para qualquer País, medianamente rico, a pobreza e a miséria de alguns países africanos e facilmente tomávamos consciência do que não é verdade na dita "aldeia global".

Em resumo: necessitamos, todos, de respostas objectivas para combater a pobreza e o desemprego, sem o que a solidariedade entre os povos e os trabalhadores não é mais que uma figura de estilo para consolar algumas consciências mais pesadas, continuando-se a agravar as condições de vida dos mais frágeis e desfavorecidos.

Mas, também necessitamos de uma nova consciência organizacional e política dos trabalhadores, pois, a manter-se o enfraquecimento dos sindicatos, estaremos no limiar de uma crise que até as democracias mais sólidas abalará. E, nesta matéria, a resposta não pode ser dada exclusivamente pelos trabalhadores. Os Governos têm, também, e fundamentalmente, que promover políticas de protecção e respeito pela negociação colectiva, não permitindo que em alguns sectores da economia os sindicatos nem tenham parceiros identificados e constituídos para negociar.

Termino como comecei: a cimeira de Copenhaga também é importante para os trabalhadores e, por exemplo, estabelecer metas para a hipocrisia de sucessivas crises determinadas pelos que dominam as finanças globais, seria um grande passo para a criação da aldeia global, dos direitos e deveres globais, da redistribuição da riqueza global, etc., etc., etc.

O contrário são meros exercícios de estilo para adiar as soluções e enganar os mesmos. **ts**

A.R.

representantes da Noruega, Suécia, Alemanha, Irlanda, Bélgica e Áustria além de Portugal. O objectivo deste ano do fórum foi verificar quais as alterações no sistema educacional relativamente ao Processo de Bolonha nos diferentes países participantes.

No dia 16, sexta-feira, iniciámos o trabalho em volta do tema e pela tarde houve lugar para uma recepção para



todos os membros e representantes da EPBS na Câmara de Oslo, cujo anfitrião foi o próprio presidente.

No dia 17, sábado, finalizámos o nosso trabalho sobre o tema Bolonha, o qual foi apresentado a todos, por mim e pela representante alemã Astrid Steding. Foi ainda feita a eleição dos três posters galardoados com o prémio anual atribuído pela EPBS, Martin Nicholson Award. Sendo que o 1º prémio foi para Portugal com o trabalho que tinha como título: "Polymorphisms -460T/C of VEGF, 677C/T of MTHFR, p53 codon 72 and -511C/T of IL1B genes associated with the risk of developing gastric cancer", o 2º para a Irlanda intitulado: "Separation of Hepatitis C genotype 4c serum sample into IgG-depleted and IgG-enriched fractions reveals a unique quasispecies profile" e o 3º para a Suécia com o título: "Effect of vitamin K dependent factors on rotem analysis induced by trace amount of thromboplastin".

No final dos trabalhos, e já em clima de descontração, fomos todos visitar o Vigeland Park, seguido de um jantar de encerramento, onde nem faltou a presidente Marie Culliton a presentear-nos com uma canção típica do seu país, a Irlanda.

O último dia foi marcado pelas despedidas, mas certamente que todos nós voltámos a casa mais enriquecidos com esta experiência, tanto a nível académico e profissional como a nível afectivo onde as amizades feitas nestes dias serão certamente para durar. **ts**

Marisa Henriques



Noticias
da
EPBS

Forum estudante da EPBS

Experiência EPBS Meeting Oslo 09

Nos dias 16 e 17 de Outubro em Oslo, Noruega, teve lugar a reunião anual da EPBS – European Association for Professions in Biomedical Science. Durante estes dois dias foram discutidos vários assuntos importantes referentes à nossa profissão.

No fórum de estudantes, estiveram presentes estudantes



Abordar a problemática das profissões das tecnologias da saúde é um enorme desafio. Seja pelo potencial intrínseco das mesmas, seja das sucessivas transformações determinadas pela evolução científica, tecnológica e estrutural dos serviços de saúde.

Exemplo desta dialéctica é a profissão de Técnico de Análises Clínicas e Saúde Pública, enquanto parte de um conjunto de saberes e competências enquadráveis no campo e conceito mais vasto das ciências biomédicas.

Tendo como referencial histórico do seu desenvolvimento uma carreira profissional, actualmente designada de Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica, a profissão de Técnico de Análises Clínicas e Saúde Pública é, naturalmente, condicionada na sua dialéctica do desenvolvimento e conceito de profissão pelo grupo em que insere, não podendo deixar de integrar na respectiva equação um conjunto de variantes tais como as diversas áreas de actividade, a sobreposição de competências de diversos profissionais, a evolução do ensino da saúde, a estrutura de gestão dos serviços, etc.

Ora, é esta mesma reflexão que aqui quero trazer, na certeza de que será polémica, qualquer que seja o ângulo de apreciação, pois, à evolução vertiginosa da profissão não corresponderam os ajustamentos de enquadramento das competências de um novo conceito de titulação profissional e de regulação do acesso ao exercício de actividades em análises clínicas. Ou seja: o Estado não conseguiu acompanhar a evolução científica e sociológica dos profissionais das ciências biomédicas e, por tal, provocando um profundo desajustamento em relação ao meio em que se inserem e as regulam.

Aliás, e na mesma linha de abordagem se situa a profissão de técnico de anatomia patológica, sem paralelo na União Europeia, dado o carácter mais polivalente do conceito de profissional das ciências biomédicas, carecendo de uma reflexão mais abrangente a desenvolver pelas associações profissionais – APTAC e APTAP - , sem tradicionalismos

corporativos e ou hospitalocêntricos.

Enquanto modelo de organização e identificação profissional, os modelos português e europeu têm vantagens e desvantagens, e senão vejamos: enquanto o modelo português assume duas titulações profissionais distintas na mesma área científica – ciências biomédicas – o modelo europeu funde-as numa só, cientista biomédico, na linha do que preconiza a EPBS (Associação Europeia dos Profissionais das Ciências Biomédicas).

Como resultado, poder-se-á afirmar que o modelo português, classificado de banda estreita, tem como vantagem uma maior especialização do profissional no final do 1º ciclo de licenciatura.

Contudo, este modelo, quando apreciado de uma forma mais detalhada, apresenta, hoje, problemas que devem ser reflectidos sob a perspectiva de actividades que não se esgotam numa carreira profissional.

De facto, questões como a empregabilidade, a adaptabilidade profissional a diversos campos de actividade, a correspondência dos perfis profissionais no plano europeu, e porque não mundial, a formação pós-graduada, etc., carecem de uma profunda reflexão.

Se dúvidas houvesse, bastaria verificar as inúmeras qualificações profissionais e académicas que permitem o acesso ao exercício em análises clínicas e anatomia patológica, numa amalgama de profissões e carreiras sem estratégia ou fio condutor. Pior ainda: em alguns casos classificando como técnico superior o profissional menos qualificado apresenta, hoje, problemas que devem ser reflectidos sob a perspectiva de actividades que não se esgotam numa carreira profissional.

Daqui decorre que, pese embora seja indispensável rever juridicamente o enquadramento do Técnico de Análises Clínicas, reconhecendo-lhe novas competências, nomeadamente quanto à Direcção Técnica de serviços, entre outras, não menos importante é rever o conceito em que assenta a formação na área das ciências biomédicas, dotando os profissionais de saberes polivalentes de maior consistência, remetendo a técnica para a formação especializada, seja em forma de pós-graduação, seja de formação ao longo da vida.

E afirmo este conceito porque, enquanto a tecnologia muda, os saberes aperfeiçoam-se, aprofundam-se e transformam-se e, isso, faz toda a diferença em matéria de segurança profissional face a novos desafios e á empregabilidade dos profissionais.

Claro que argumentos de sinal contrário são muitos e de respeitar. Claro que sim. Contudo, penso que devem ser ponderadas muitas das causas que determinam a confusão reinante na actividade clínico-laboratorial. É que... as consequências estão à vista: desemprego, falta de



RENOVAR

A FORÇA DE UMA IDEIA... DE UM PROJECTO

PROGRAMA DA LISTA A

CANDIDATA ÀS ELEIÇÕES DOS CORPOS GERENTES DO SINDICATO DAS CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS DA SAÚDE, PARA O TRIÊNIO 2010/2013

COLEGA

O ano de 2010, ano de eleições no Sindicato das Ciências e Tecnologias da Saúde, apresenta-se-nos marcado pelas mais agressivas políticas laborais, tendo como pano de fundo uma crise de alcance e consequências indeterminadas.

Tal facto, associado aos projectos de mudança em curso nas ciências e tecnologias da saúde, dão uma dimensão incontornável aos problemas que temos de enfrentar, em clima político extremamente adverso.

E, é conscientes das dificuldades que iremos encontrar que nos apresentamos às eleições para o triénio 2010 / 2013. Incorporamos no nosso projecto de acção o ideário que o Sindicato assume desde 1993: RENOVAR, DESENVOLVER E CONSOLIDAR. Três princípios que integram múltiplos e diversificados objectivos que, a manterem-se, são o garante da liderança do nosso sindicato nas ciências e tecnologias da saúde.

Apresentamo-nos às eleições com uma equipa renovada e reforçada. Com uma equipa onde a juventude e a experiência com provas dadas, se assumem com a criatividade e responsabilidade que os complexos processos em curso exigem.

Matérias e objectivos como a negociação de uma nova carreira de Técnico Superior de Saúde, seja para os colegas que se encontram em RCTFP (Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas), seja em CIT (Contrato Individual de Trabalho), seja ainda o combate ao desemprego, ao trabalho precário, ao exercício inqualificado, a novas políticas de regulação e titulação profissional, serão o nosso compromisso para os próximos três anos.

Fazemo-lo conscientes das dificuldades que iremos encontrar, procurando encontrar as melhores soluções. Fazemo-lo porque pretendemos dar continuidade a todo o trabalho até aqui desenvolvido. Fazemo-lo porque pretendemos assumir o património das nossas profissões e actividades, reinventando-as e projectando-as como nova realidade para as próximas décadas.

A equipa com que nos candidatamos, na sua diversidade, orientando-se por objectivos profissionais e laborais, assume-se como um referencial de projecto e confiança, bem como um elemento de coesão e cooperação de todas as formas de organização institucional dos profissionais das ciências e tecnologias da saúde.

Estamos convictos que saberemos corresponder aos elevados níveis de exigência qualitativa do Sindicato das Ciências e Tecnologias da Saúde, seja no plano nacional ou internacional.

**DAR CONTINUIDADE A ESTE PATRIMÓNIO É O NOSSO COMPROMISSO
ESTA É A NOSSA FACE**

NÃO DAMOS O DITO POR NÃO DITO

CANDIDATOS DA LISTA **A**

DIRECÇÃO NACIONAL



Almerindo Régo
HGSA



Luís Dupont
HGSA



Fernando Zorro
H.ST. MARTA



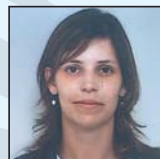
Fernando Mendes
H.Fº Foz



Patrício Araújo
H. BRAGA



Célia Rodrigues
ARS VISEU



Sónia Vieira
H.S. JOÃO



Ângela Dias
IPO PORTO



Hugo Rego
H. BEJA



Paula Batista
H. SEIA



Paulo Polónio
H. Fº Foz



Sérgio Martins
H. GUIMARÃES



Sandrine Monteiro
H. GAIA



Sérgio Cardoso
Sº S. STO. TIRSO



Daniel Lima
H. Vº CASTELO



Diana Nogueira
H.L. ALENTEJO



Armindo Pereira
H. S. JOÃO



Tiago Pereira
H.G. ORTA



Raul Leitão
PRIV. V. REAL



Jorge Libanio
H. GUARDA

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL



Jorge Baifeiro
EST e COIMBRA



Miguel Saúde
EST e S. PORTO



Isabel Coutinho
EST e S. LISBOA



Teresa Baptista
H.GAIA



Conceição Assis
Sª C.M. LISBOA



Fernando Frazão
C.S.Rª GRANDE



Francisco Ferreira
H. FUNCHAL



Daniel Correia
H. T. NOVAS



Júlio Carvalho
H.P. DELGADA

CONSELHO FISCAL



Elói Crisóstomo
H.M.CAVALERIOS



João Pereira
C.H.CV BEIRA



José Neto
H. ST TIRSO



Rui Cintra
C.H.B. ALGARVIO



Rui Oliveira
H. CHAVES



Ricardo Areias
ULS MATOSINHOS

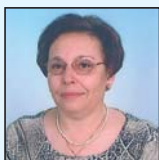
CONSELHO DISCIPLINAR



Cidália Silva
HGSA



Assunção Nogueira
H.S. JOÃO



Idalina Martins
ARS PORTAL



Adelino Ribeiro
C. H. FUNCHAL



Vítor Alegria
H.C. CABRAL



José M. Batista
H.G. ORTA

PROGRAMA DE ACÇÃO

I-EXERCÍCIO / CARREIRAS / CONTRATAÇÃO COLECTIVA

DEFESA INTRANSIGENTE

- Da paridade de todos os profissionais das ciências e tecnologias da saúde, qualquer que seja a natureza do seu vínculo contratual e ou sector de actividade.
- Da paridade de todos os profissionais com estatuto jurídico de técnico superior, nomeadamente em matéria de carreiras e remunerações.
- Da aplicação de um sistema de créditos de formação ao longo da vida, com aplicação directa e objectiva na progressão nas carreiras.
- De um novo sistema de avaliação do desempenho que compagine e articule a produção, a qualidade e o desenvolvimento técnico e científico dos profissionais, nomeadamente em sede de formação de formação pós - graduada e ao longo da vida.
- Do acesso ao exercício de actividades das áreas das ciências e tecnologias da saúde, exclusivo de profissionais devidamente habilitados e titulados nos termos da lei.
- De um regime de duração do trabalho igual para todos os profissionais das ciências e tecnologias da saúde.
- De um novo regime de regulação e titulação profissional, consequente com as qualificações obtidas ou a obter para o exercício das respectivas actividades.
- Da qualidade do emprego e condições de prestação do trabalho.
- Da regulamentação das actividades de rico

COMBATE SEM TRÉGUAS

- Às causas do desemprego
- Ao exercício inqualificado e usurpação de funções
- Ao trabalho precário
- À invasão dos nossos campos de actividade
- À violação das leis laborais, carreiras e convenções colectivas de trabalho
- À Intromissão em actividades e responsabilidades próprias do Sindicato.

MANUTENÇÃO DE ACÇÕES VISANDO

- A criação das novas carreiras dos técnicos superiores de saúde em regime de CTFP e CIT. Actualização das convenções colectivas de trabalho.
- O estudo e projecção da evolução das profissões nos seus diversos níveis de especialização pós - graduada, bem como da criação de clusters científicos de apoio ao desenvolvimento de novos perfis de competências.

- A harmonização dos padrões e nomenclaturas europeias de referência para as profissões.

II - ENSINO / FORMAÇÃO

- Apoio à dialéctica e cooperação institucional visando políticas de formação inicial, pós - graduada e ao longo da vida, no respeito pelo espírito e objectivos do Processo de Bolonha.

- Identificação dos clusters científico / profissionais, susceptíveis de modernização dos perfis de competências, visando a adaptabilidade, flexibilidade e consequente aumento da empregabilidade.
- Constituição de protocolos com os estabelecimentos de ensino superior, para efeitos de formação pós - -graduada e ao longo da vida.
- Defesa de políticas laborais e estratégias negociais a desenvolver, visando a defesa da especificidade dos docentes das tecnologias da saúde, nomeadamente quanto à carreira e avaliação do desempenho.
- Defesa intransigente de uma política nacional para o ensino das ciências e tecnologias da saúde, designadamente quanto à rede escolar, contingentes de acesso e certificação da qualidade.
- Reforçar a capacidade formativa do Departamento de Formação Permanente, aproximando, sucessivamente, as respectivas acções aos destinatários.
- Diversificar a acção do Departamento de Formação Permanente, designadamente através de criação de protocolos de cooperação institucional.
- Promoção de um sistema de créditos da formação ao longo da vida, susceptíveis de mobilização ao nível do ensino nas suas diversas fases , sob o controlo dos estabelecimento do ensino superior.
- Promoção da acreditação da formação ao longo da vida, nas suas múltiplas formas, a exercer por organização certificadas e representativas de profissionais das ciências e tecnologias da saúde.

ORGANIZAÇÃO

- Reforço de actividades e investimentos ao nível:
- Dos serviços de apoio permanente aos associados;
- Dos serviços jurídicos;
- Da nomeação de novos delegados sindicais;
- Da criação de núcleos regionais de delegados e activistas sindicais;
- Do apoio ao desenvolvimento de estruturas sindicais congéneres na Europa;
- Do apoio à acção de desenvolvimento das associações profissionais;
- Do apoio à actividade do Fórum das Tecnologias da Saúde;
- Do desenvolvimento de parcerias nacionais e internacionais, visando o apoio das actividades dos profissionais das tecnologias da saúde, quando deslocados do seu local de origem.

OUTROS OBJECTIVOS

- Defesa intransigente de um Serviço Nacional de Saúde público, em cujo acesso dos cidadãos seja garantido o princípio universal da igualdade de direitos.
- Manutenção de todas as actividades que visem o reforço da acção do Sindicato no seio da EPBS (European Association for Professions in Biomedical Science), e a EATP (European Association of Pharmacy Technicians) e todas as outras formas de organização profissional na Europa.

visibilidade do profissional, conflitos profissionais, campos de actividade ocupados por indivíduos sem qualificação específica, etc.

E, se falamos do desemprego real em análises clínicas, cujos campos de actividade clássicos ou estão esgotados ou em conflito com medidas economicistas do Ministério da Saúde que, ilegítima e ilegalmente, permite que nos cuidados de saúde primários, nomeadamente nos serviços de urgência básica, sejam os enfermeiros e os médicos a fazerem as análises, mais do que criticar tal facto importa encontrar soluções criativas. Soluções que restituam competitividade à actividade clínico-laboratorial, através de perfis de competência mais polivalentes e, por tal, financeiramente mais rentáveis para os empregadores, nomeadamente o Estado.

Postas estas questões que, no meu ponto de vista, devem merecer das associações profissionais uma rigorosa avaliação do presente e do futuro das profissões, outras questões não deixam de ser, já, realidades constituídas, às quais o poder político tem prestado pouca atenção ou agido com demasiado preconceito profissional, como ainda recentemente constatamos através do relatório de um grupo de trabalho, nomeado pela Ministra da Saúde, responsável pelo estudo das profissões das tecnologias da saúde, tendo em vista a revisão da carreira dos técnicos de diagnóstico e terapêutica.

Um estudo que, tipo “frete” ao loby farmacêutico, além de manipular algumas realidades jurídicas a favor dos farmacêuticos, chega ao cúmulo da desonestidade intelectual, e ignorância científica, de considerar o ensino superior politécnico da saúde qualitativamente inferior ao ensino universitário.

Neste quadro de preconceitos e encomendas, naturalmente, importa avaliar a realidade constituída nas análises clínicas, enquanto parte das ciências biomédicas.

Em primeiro lugar afirmar a excelência da profissão de Técnico de Análises Clínicas e Saúde Pública que, ao nível do seu ensino e dos seus estudantes, em concursos internacionais de avaliação de trabalhos de investigação, nos últimos quatro anos, obteve dois primeiros lugares, e um segundo e terceiro lugares. Ou seja, demonstrou a excelência do que produzimos em Portugal.

Em segundo lugar afirmar o facto dos técnicos de análises clínicas portuguesas serem referência de qualidade em toda a Europa, nomeadamente quanto aos projectos de desenvolvimento profissional que estão a ser adoptados à luz do nosso modelo.

Em terceiro lugar porque, ao contrário do que seria de esperar, quanto mais evoluídos profissionalmente, maiores são as resistências ao reconhecimento da realidade instalada, por parte daqueles que na actividade clínico-laboratorial somente defendem formas corporativas de controlar um sector de actividade que não é o seu, como é

o caso dos farmacêuticos, biólogos, bioquímicos, etc.

Tenho consciência que as questões aqui apresentadas são de uma grande envergadura e complexidade profissional para a generalidade dos profissionais. Contudo, se são o futuro e, este, somos nós que o construímos, compete-nos assumir a dimensão do significado da mudança, projectando a profissão para além de um simples e hipotético emprego. Dito isto, não é o futuro das análises clínicas que está em causa, enquanto sector de actividade, pese embora o desemprego que já se verifica. O que está em causa é a política de recursos humanos que, caso não acompanhe as sucessivas mutações, levará a que esta actividade se banalize e afaste do conceito em que assenta: cuidado de saúde.

Se tal acontecer, poderemos assistir a uma sucessiva desregulação da actividade do profissional de saúde, abrindo caminho a meros “fazedores” de análises, sejam clínicas ou outras e, esse risco existe, bastando para tal verificarmos o modelo francês que, felizmente, não tem grande expressão na Europa.

Percebendo-se isto, também se perceberá que qualquer que seja o conflito de interesses instalados entre os grupos profissionais com desempenhos em análises clínicas, caso não estabeleçam os necessários consensos para a mudança, todos sairão a perder, qualquer que seja o ângulo pelo qual se aprecie a situação.

Dado que em termos mundiais, o sector de análises clínicas é o terceiro maior da saúde, logo a seguir aos enfermeiros e aos médicos, fará todo o sentido procurar os entendimentos necessários à clarificação da empregabilidade e competitividade dos profissionais, pondo fim a lutas corporativas sem vencedores absolutos, mas com um claro perdedor: o utente, seja na perspectiva da qualidade do serviço prestado, seja do que este terá de pagar, directa ou indirectamente.

Os dados estão lançados, assentando na pedra basilar da mudança: a clarificação de quem é competente e deve ter a exclusividade da actividade em análises clínicas e, esse profissional, é o que mais se aproxima do licenciado em análises clínicas.

Assumida que seja esta mudança radical de base de competência dos recursos humanos, tudo o mais será fácil de gerir e adaptar através de novas políticas de titulação profissional.

Daqui se depreende que, para além do binómio análises clínicas – anatomia patológica, acresce todo um conjunto de profissionais oriundos de diversas licenciaturas que, sem formação específica na área e em saúde, exercem sob o título de técnicos superiores de saúde.

Por tal, resulta que, muito provavelmente, os mestrados

profissionalizantes possam vir a ter um papel determinante em novos níveis de qualificação para o exercício de actividades em análises clínicas, constituindo-se numa aposta num todo coerente com a formação inicial, orientados para as necessidades do mercado de trabalho. Ora, para tal, também a rede de ensino e as suas estratégias públicas ou privadas, têm de ser repensadas, sob pena de se não corresponder aos padrões de qualidade mais elevados.

Poder-se-á perguntar: bom, mas tal mudança de paradigma determina que o ensino se volte para o exterior e a sociedade? Naturalmente que sim. Tal como as profissões o devem fazer, abandonando o casulo onde se desenvolvem as respectivas dialécticas corporativas e tecnicistas, para tal rompendo com as actuais práticas, contudo, assentes em estudos e fundamentações consistentes, bem como em processos de investigação voltados para a realidade do sistema de saúde português.

Porque não, por exemplo, começar por avaliar e comparar os perfis de competências adquiridas pelos médicos patologistas, analistas clínicos, técnicos de análises clínicas e técnicos de anatomia patológica, cruzando os resultados com os perfis dos postos de trabalho laboratorial, no contexto de forte evolução tecnológica do sector. Não tenho dúvidas que os resultados serão surpreendentes, seja quanto aos saberes intrínsecos e próprios de cada profissão, seja do papel destas face aos custos de produção laboratorial, seja, ainda, do que poderá ser o perfil mais abrangente do profissional das ciências biomédicas, harmonizando saberes, competências e titulações profissionais.

Como já depreenderam, em nenhum momento abordei a questão da carreira. E, não o fiz por distração ou esquecimento. Fi-lo porque, pese embora estar na presença de profissionais que, maioritariamente, trabalham no sector público, importa perceber que das mudanças já ocorridas, resulta que antes de pensarmos carreiras, por muito importantes que de facto sejam, é importante pensar a profissão e o campo de actividade, sem o que os enquadramentos laborais não passarão de meros actos administrativos.

Estou consciente que a tese que aqui defendo é política e de ruptura. De ruptura com o modelo existente mas, também, de ruptura com a forma como estamos na profissão, equacionamos os seus problemas e projectamos a nossa actividade segundo os interesses da sociedade em geral e dos doentes em particular.

Naturalmente que, todas estas ideias são conflituais. Contudo, tenho consciência que não existe desenvolvimento sem conflito, desde que nos situemos no plano do razoável e ao serviço da sociedade.

E, no plano do razoável, mais do que identificar toda a problemática das análises clínicas no âmbito das ciências biomédicas, importa apontar soluções e definir prioridades.

Ao nível das prioridades identifico a empregabilidade como a mais imediata, dado o excessivo contingente de alunos em formação.

Contudo, uma empregabilidade que suscite a dialéctica da polivalência, assente em três eixos fundamentais:

- A aplicabilidade do conceito global de ciências biomédicas aos novos perfis de formação;
- O reforço da base de competências genéricas, assente num primeiro ciclo de licenciatura mais polivalente;
- A definição de novas competências específicas e especializadas, a obter em sede de mestrados profissionalizantes.

E, porque estes três eixos?

Em primeiro lugar porque da polivalência resulta uma maior adaptabilidade aos distintos mercados de trabalho, gerando índices de empregabilidade mais elevados.

Em segundo lugar porque da ênfase do conhecimento mais geral e polivalente das ciências biomédicas resulta, clara e objectivamente, a necessidade da aquisição de saberes especializados mais consistentes e adequados aos níveis de exigência de novos campos de intervenção técnica e científica.

Em terceiro lugar porque, determinando novas políticas de titulação profissional, constitui-se numa ferramenta incontornável para acabar com os conflitos de competência, determinados pela sobreposição de fronteiras profissionais. Em quarto lugar porque é mais fácil a adopção de medidas de regulação de novos contingentes de profissionais em formação, atenuando os perversos efeitos do desemprego galopante.

Em quinto e último lugar porque, adoptando-se estes objectivos e modelo de titulação profissional, podem as entidades reguladoras e fiscalizadoras do exercício desempenhar um papel mais eficaz, com ganhos objectivos para os profissionais e os utentes dos seus serviços.

Em resumo, identificadas as questões nucleares da actividade laboratorial em saúde e outras áreas que aplicam as mesmas ferramentas do saber, como é o caso da área forense, cabe agora às associações profissionais avaliar do interesse, ou falta deste, de se iniciar toda uma abordagem da dialéctica do desenvolvimento profissional, assente no principio de que as profissões não são imutáveis, abrindo novos horizontes para as próximas décadas.

Fecharmo-nos no casulo do adquirido e instalado pode ser fatal para actividades com um vastíssimo potencial de desenvolvimento.

Vale a pena pensar nisto.

Almerindo Rego
Presidente da Direcção Nacional do SCTS
Membro do Conselho Europeu da EPBS

Ministra do Trabalho "chumba" plano de formação para 2010



Depois de dois anos sem fundos para a formação profissional continua, e já em presença do novo quadro comunitário de apoio (QREN), o Sindicato das Ciências e Tecnologias da Saúde (SCTS) apresentou uma candidatura para a formação em 2010, no âmbito do POPH.

Dado o período de paragem da formação, a validade da acreditação do SCTS expirou, facto que determinou que no dia 22 de Setembro de 2009 fosse apresentado o correspondente requerimento, o qual teve despacho favorável no dia 7 de Dezembro.

Apresentadas as candidaturas ao POPH nos dias 28 - 29 - 30 de Outubro de 2009, a 30 de Novembro o SCTS é informado que o seu plano de formação fora recusado por inexistência de acreditação.

Perante tal decisão, inédita no tempo e conteúdo da resposta, o SCTS recorreu para a Ministra do Trabalho, pois, tinha, anteriormente, sido informado pelos serviços do POPH que, o facto de estar a aguardar a acreditação não era impeditivo da aprovação do plano de formação.

Como resposta da Ministra do Trabalho, Helena André, foi comunicado ao SCTS a manutenção da decisão dos serviços do POPH.

Moral da história: quer os serviços do POPH quer a DGERT (entidade acreditadora) estão na dependência do Ministério do Trabalho. Enquanto a DGERT levou quase três meses a acreditar o SCTS, o POPH levou 30 dias a despachar desfavoravelmente o plano de formação, sabendo de antemão que o processo de acreditação iria ter despacho favorável.

Perante esta questão Kafkiana apetece perguntar:

1. Por onde anda o plano de desburocratização da Administração Pública de que o Primeiro Ministro tanto fala e que, no concreto, nem os seus ministros praticam?

2. Como se explica que o tempo médio de resposta às candidaturas para a formação exceda os 90 dias e, no caso do SCTS, fosse de somente 30 dias?

3. Não será que a celeridade a "chumbar" a formação tinha como objectivo o SCTS não obter a acreditação em tempo oportuno?

4. Porque razão a Ministra Helena André ignorou a

informação do Secretário Técnico da Unidade de Análise II do POPH que, passamos a citar:

"... tal situação (inexistência à data de autorização para a renovação da acreditação) não é inibidora de concretizar a apresentação de candidatura..."

5. Não será a Ministra do Trabalho a responsável pelo atraso no despacho de acreditação?

6. Será que a decisão da Ministra do Trabalho tenta penalizar o Sindicato pelas suas acções de luta contra políticas erradas?

7. Como se explica o "chumbo" administrativo quando, no decurso de 2009, somente 36% das verbas do QREN para a formação foram utilizadas, ficando por aplicar uns "módicos" 1.635 milhões de euros? (!!!)

8. Será que é com este excesso de zelo que o Governo pretende usar os fundos comunitários, ou, pelo contrário, pretende desvia-los para outro tipo de aplicações violando o planeamento inicial?

Quem souber que responda a estas questões porque, para o SCTS, a atitude da Ministra do Trabalho, Helena André, é, no mínimo, estranha. Será que a razão reside no facto do SCTS não fazer parte da UGT? Esperemos que não, pois, se tal acontecesse, estaríamos perante uma grave manifestação de falta de isenção de um membro do Governo que já foi sindicalista dessa central sindical.

Governo e empresas Não utilizaram até ao Fim de 2009 mais de 6.359 milhões de Euros de fundos comunitários

Duas das razões mais importantes da persistência da grave crise que o País enfrenta é a quebra continuada no investimento e no consumo interno. Sem investimento não se criam empregos, nem se moderniza a economia nem se aumenta a competitividade das empresas. Sem aumento do consumo, as empresas não conseguem vender o que produzem, entram em falência e lançam mais trabalhadores no desemprego. De acordo com o INE, em 2009, a preços correntes, o investimento total caiu em -15,7% e o consumo em -2,6%. As previsões do governo constantes do PEC:2010-2013 revelam que a situação não vai melhorar nos próximos anos. Assim, a preços constantes, em 2010, em relação ao investimento prevê uma nova quebra de -0,8%; no consumo público uma redução de -0,9%; e no consumo privado mais 1%, o que será difícil de atingir devido à tentativa do governo e do patronato para congelar salários e pensões, e para aumentar IRS.

Um meio importante que o governo e as empresas têm para combater estas quebras era a utilização atempada e eficiente dos fundos comunitários. Mas neste campo a incapacidade, ou a incompetência, quer do governo quer dos empresários para os utilizar são claras e preocupantes.

No período 1 de Jan.2007 a 31 de Dez.2009, portanto nos últimos três anos, a União Europeia colocou à disposição de Portugal, no âmbito do QREN, 8.317,87 milhões €. Eram fundos que Portugal podia ter já utilizado se o governo e os empresários portugueses tivessem capacidade para o fazer. No entanto, de acordo com o Boletim Informativo nº6 do QREN que está disponível no seu "site", governo e empresas só executaram projectos no valor de 1.958,39 milhões €, o que corresponde a uma taxa de execução de apenas 23,5%; por outras palavras, ficou por utilizar, podendo o ser no período entre 2007-2009, 6.359,48 milhões euros de fundos comunitários.

Se a análise for feita por Programas Operacionais, a gravidade da situação é ainda maior, pois existem programas fundamentais para o desenvolvimento do País e para enfrentar a crise cuja taxa de execução é ainda mais baixa.. No período 2007-2009, podiam ter sido utilizados mas não o foram, 960,27 milhões € no Programa Factores de Competitividade destinado a aumentar a competitividade das empresas (taxa de execução: 24,8%); 1.615,1 milhões € no Programa Potencial Humano, destinado à educação e formação profissional (taxa de execução: 36,4%); 1.020,9 milhões € no Programa Valorização do Território destinado ao desenvolvimento regional e ao ambiente (taxa de execução: 19%); 1.040,9 milhões de euros no Programa Regional do Norte (taxa de execução: 6,8%); 641,9 milhões de euros no POR do Centro (taxa de execução: 8,4%); 330,8 milhões € no Programa Regional do Alentejo (taxa de execução: 7,5%); 261,5 milhões de euros nos programas dos Açores (taxa de execução: 45,1%); 105,39 milhões de euros no POR de Lisboa (taxa de execução: 16,5%); 104,77 milhões de euros no do Algarve (taxa de execução: 6%); e não foram utilizados, podendo o ser, 228,6 milhões de euros nos programas da Região Autónoma da Madeira (taxa de execução: 18,7%). E este atraso que continua na utilização dos fundos comunitários, com consequências graves para o País tem, pelo menos, duas razões.

Em primeiro lugar, resulta de atrasos na aprovação dos projectos apresentados de culpa do governo. De acordo com o próprio Boletim Informativo do QREN o tempo de decisão médio efectivo é superior, em vários deles, ao previsto em 71%. E mesmo estes dados oficiais não traduzem com rigor a gravidade da situação verificada neste campo. Por ex., a nível do Programa Potencial Humano, as entidades que apresentaram candidaturas em Outubro de 2009, para iniciar a realização de acções de formação profissional logo no início de 2010, ainda não o conseguiram em Março/2010 por falta de decisão da entidade gestora (o tempo médio previsto anunciado era de 60 dias, e já passaram cerca de 150 dias (2,5 vezes mais).

É em segundo lugar, porque, até ao fim de 2009 segundo também o Boletim Informativo nº6 do QREN, tinham sido pagos aos beneficiários, que são principalmente empresas, fundos comunitários no montante de 2.134,755 milhões €, e os chamados beneficiários só tinham apresentado documentação comprovativa da execução dos respectivos projectos no valor de 1.958,393 milhões de euros; portanto, não tinham até a essa altura justificado 176,362 milhões de euros já recebidos.

O grande atraso que se continua a verificar a nível de execução do QREN, da culpa do governo e dos patrões, está a ter consequências graves para a economia nacional e para os portugueses. É poder de compra que se perde (quanto mais tarde se utilizar os fundos comunitários menos valem devido à inflação, estimando-se que desta forma já se tenham perdidos mais de 400 milhões de euros); é menos investimento que se realiza, quando ele é tão necessário à modernização da economia e ao desenvolvimento do País; são menos empregos que se criam quando são necessários ao combate do desemprego; é menos procura interna que se tem quando ela indispensável à sobrevivência das empresas, nomeadamente PME's. E a crise assim agrava-se ainda mais com consequências para os portugueses, sendo justificação para impor + sacrifícios.

Eugénio Rosa
Economista



Breves

- Há umas semanas atrás, a comunicação social informava que 32 centros de saúde não tinham nutricionistas, dada a escassez destes profissionais. Dado existirem dietistas no desemprego foram solicitadas explicações ao Secretário de Estado da Saúde, Dr. Manuel Pizarro, este informou que nada impedia que estes pudessem ocupar os lugares vagos nos centros de saúde. Entre as palavras, as instruções e os actos, registamos que nenhum concurso foi aberto, nem tão pouco contratado qualquer dietista.

- Em recente encontro pela APDH em Tomar, foi apresentado um estudo produzido em sede de mestrado de um ortoptista que, no essencial, constatava que 40% dos pseudo doentes referenciados pelos centros de saúde para o Hospital de Setúbal com patologias da visão, afinal não tinham qualquer deficiência visual. Perante tal facto, associado à inexistência de ortoptistas nos centros de saúde, leva a concluir que o desperdício em saúde passa, essencialmente, por diagnósticos efectuados por quem não tem a formação adequada à natureza das patologias a avaliar. É caso para dizer que, caso se associe o facto de não

existirem audiologistas, cardiopneumologistas, terapeutas da fala, etc., nos centros de saúde, dificilmente se afirmará o papel dos cuidados de saúde primários, acentuando os custos dos cuidados de saúde diferenciados.

- É confrangedor, de ir às lágrimas, a preocupação da Associação Portuguesa de Seguradores (APS), quanto ao condicionamento da escolha de serviços de saúde por parte dos utentes do S.N.S.. Pressupostamente os cidadãos estão cativos do S.N.N. impedindo as seguradoras de concorrer com os serviços públicos de saúde. Claro que estamos a falar, segundo a APS, do facto dos portugueses se verem impedidos de gastar mais de 250 euros/ano num seguro de saúde, que curiosamente, não abrange as patologias mais complexas e que mais custos absorvem no S.N.S.

Comunicado

GOVERNO DO PS PROVOCA OS TRABALHADORES



As propostas para a Administração Pública, constantes do Orçamento do Estado para 2010, são uma provocação e constituem um ultraje aos seus trabalhadores.

O congelamento de salários e os retrocessos nos direitos da aposentação, além de contrariarem princípios constitucionais, são socialmente injustos e vão ao arrepio das políticas necessárias para a dinamização da economia nacional, favorecendo os desígnios do grande patronato. Este vai aproveitar o mau exemplo dado pelo governo, para tentar impor aos restantes trabalhadores a mesma solução.

CONGELAMENTO DE SALÁRIOS

O governo do PS quer impor o congelamento dos salários, suplementos e subsídios aos trabalhadores da Administração Pública, medida que determinará a diminuição dos salários reais e que o seu poder de compra, no final deste ano, seja inferior ao que tinham no início de 2000, em cerca de 8%.

De facto, a preços de 2005, o valor das remunerações certas e permanentes da Administração Pública Central previstas para 2010 (8.223,8 milhões €) corresponde a menos 1.132 milhões € (7.425,5 milhões €) do que o valor das de 2005 (8.557,6 milhões €).

E as afirmações públicas do Ministro das Finanças, reiterando que haverá um aumento zero na Administração Pública, antes de qualquer negociação com a Frente Comum, demonstram que também o actual governo do PS – agora minoritário, mas escudado num acordo com o PSD e CDS – não respeita a Lei da negociação colectiva e participação dos trabalhadores (L 23/98).

Com efeito, o art.º 5.º daquela Lei estabelece que “É garantido aos trabalhadores da Administração Pública

em regime de direito público o direito de negociação colectiva do seu estatuto”, sendo os “vencimentos e demais prestações de carácter remuneratório” a primeira das matérias referidas pelo art.º 6.º do mesmo diploma, como sendo obrigatoriamente objecto de negociação.

A Frente Comum de Sindicatos e os trabalhadores da Administração Pública não aceitam que o direito de negociação seja transformado numa farsa e vão lutar pelos direitos dos trabalhadores e pela melhoria das suas condições de vida e de trabalho.

Além disso, aquela medida vai contra a dinamização do mercado interno, elemento fundamental para o desenvolvimento da economia nacional.

APOSENTAÇÃO

Ao pretender alterar novamente o Estatuto da Aposentação, o governo viola os compromissos que assumiu nas negociações com os Sindicatos e, também, o princípio da segurança jurídica, criando uma permanente e inadmissível instabilidade e insegurança na Administração Pública.

1

Actualmente, a pensão dos trabalhadores que se aposentam (P) é a soma de duas pensões (P=P1+P2): a primeira (P1), corresponde ao tempo de serviço efectuado até 31.12.2005; a segunda (P2), corresponde ao tempo de serviço efectuado depois de 1 de Janeiro de 2006.

O governo pretende alterar a fórmula de cálculo da pensão (P1), correspondente ao tempo de serviço realizado até 31.12.2005: deixaria de ter como base o salário recebido pelo trabalhador na data em que se aposenta, como actualmente, e passaria a ter como base o último salário recebido pelo trabalhador, até 31 de Dezembro de 2005, revalorizado – apesar da revalorização, em muitos casos determinará uma pensão inferior à que hoje se obtém.

Serão, sobretudo, penalizados os trabalhadores que tiveram aumentos de remunerações resultantes de outras alterações que não as actualizações anuais.

Com efeito, a revalorização do salário de 2005 será feita nos termos do art.º 27.º do DL 187/2007, diploma que regula o cálculo das pensões da Segurança Social. Os coeficientes de revalorização são publicados anualmente pelo governo e, por força do art.º 5.º, os referentes aos anos 2008, 2009 e 2010 são iguais a 1 (um), o que significa que os salários destes anos não são revalorizados (actualizados). Mas o salário de 2005 pode ser revalorizado. Por isso, vai-se calcular qual é o salário que um trabalhador deverá receber em 2010, para que ele tenha o mesmo poder de compra que tinha o seu salário em 2005; isto é, quantos euros mais deve o trabalhador receber em 2010, para compensar o aumento de preços verificado entre 2005 e 2010.

Para facilitar os cálculos, utilizamos o IPC sem habitação. Segundo o INE, o IPC aumentou, em 2006, 3,1%, em 2007, 2,5%, em 2008, 2,6%, e, em 2009, -0,8%. Se

calcularmos o valor do IPC sem habitação, acumulado no período entre 2005 e 2010, obtém-se o valor de 7,7%. Portanto, para revalorizar o salário de 2005 para 2010, ou seja, para saber qual o valor do salário que, em 2010, tem o mesmo poder de compra do de 2005, multiplica-se o salário de 2005 por 1,077. Assim, um trabalhador que tivesse, em 2005, um salário de 1000 euros, cujo valor relevante para efeitos de aposentação, nesse ano, é 900 euros, o salário revalorizado para efeitos de aposentação em 2010 será: $900\text{€} \times 1,077 = 969,3\text{€}$. Será, assim, o valor de 969,3 € que terá de ser utilizado para calcular, em 2010, a pensão correspondente ao tempo de serviço até 31.12.2005, e não 90% do salário recebido pelo trabalhador na data da aposentação, como sucede actualmente.

Para ter uma ideia das **consequências da alteração que o governo pretende fazer**, o trabalhador terá apenas de realizar os seguintes cálculos: multiplica 90% do seu salário em 2005 por 1,077 e depois compara o valor assim obtido com 90% do seu salário actual.

Daqui resulta que, se a Proposta do OE/2010 for aprovada, quando os trabalhadores têm mudanças de posições remuneratórias, depois de 2005, a redução da pensão, relativamente à fórmula actual, é maior, porque os aumentos resultantes dessas mudanças não serão considerados para o cálculo da pensão correspondente ao tempo de serviço até 31.12.2005.

2

O governo pretende também alterar – para pior, claro – a bonificação actual, que é concedida aos trabalhadores com carreiras longas: hoje, no caso de aposentação antecipada, “o número de anos de antecipação a considerar para a determinação da taxa global de pensão ... é reduzido ... até 31 de Dezembro de 2014, de um ano por cada período de três ou, em alternativa, de seis meses por cada ano que o tempo de serviço exceda a carreira completa em vigor no momento de aposentação”; e “a partir de 1 de Janeiro de 2015, de um ano por cada período de três que o tempo de serviço exceda 30 anos, no momento em que o subscritor atingiu 55 anos de idade” – n.º 4 do art.º 37.º-A, do Estatuto da Aposentação.

O governo pretende revogar a primeira daquelas regras, que hoje se aplica e se deveria aplicar até 2015 – mais favorável –, antecipando a entrada em vigor da segunda – mais penalizadora –, adaptando a respectiva redacção.

Quer dizer, só seriam contabilizados os anos de descontos a mais que o trabalhador tivesse efectuado, até perfazer 55 anos de idade, e não os que efectuasse posteriormente; e acabaria a opção de redução de 6 meses por cada ano de serviço que excedesse a carreira completa.

3

A terceira alteração que o governo pretende introduzir no Estatuto da Aposentação é ainda mais grave: **aumentar a taxa de penalização pela aposentação antecipada**.

Actualmente, no caso de aposentação antecipada, o trabalhador sofre uma redução na sua pensão de 4,5% por cada ano de idade a menos, em relação à idade legal de aposentação em vigor no ano em que se aposenta. O governo assumiu o compromisso desta norma vigorar até 31.12.2014 e, só em 2015, é que a taxa de redução passaria para 0,5% ao mês (6% ao ano) – n.º 3 do art.º 37.º-A, do Estatuto da Aposentação.

Também aqui, o governo utiliza “habilidade” idêntica à referida no número anterior: pretende revogar a regra que hoje se aplica e se deveria aplicar até 2015 – mais favorável, com a penalização de 4,5% ao ano – antecipando a entrada em vigor da segunda – mais penalizadora, com a penalização de 6% ao ano.

4

Note-se que, de acordo com a proposta de Lei do Orçamento para 2010, estas alterações aplicar-se-iam “às aposentações requeridas ou tornadas obrigatórias após a entrada em vigor da presente lei”, não se aplicando, portanto, às aposentações requeridas enquanto a Lei do OE não for publicada e entrar em vigor.

Segundo o próprio Relatório do OE/2010, “o impacto financeiro da introdução conjunta de duas destas medidas é estimado numa redução na despesa de pensões em cerca de 28 milhões de euros em 2010, e de 300 milhões de euros, em termos acumulados, até 2013 devendo ainda ter consequências importantes a médio e a longo prazo” (pág. 33).

Ora, como a CGA prevê que o número de aposentados em 2010 seja de 22.500, uma “poupança” de 28 milhões de euros este ano significa uma redução média de 1.244 euros ($28.000.000\text{€} \div 22.500 = 1.244\text{€}$) na pensão anual dos trabalhadores que se aposentarem em 2010. O mesmo acontecerá com os trabalhadores que se aposentarem nos anos seguintes – é evidente que, recebendo uma pensão mais baixa na data de aposentação, estes trabalhadores receberão pensões mais baixas durante toda a vida.

5

Vejamos três casos concretos de cálculo da penalização, no caso de aposentação antecipada, de acordo com a legislação actual e de acordo com as alterações constantes da proposta de OE/2010.

1.º Caso

Trabalhador com 60 anos de idade e 40 anos de serviço

- Cálculo da penalização de acordo com a lei actual

. Tempo de serviço legal em 2010: 38,5 anos

. Idade legal de aposentação em 2010: 62,5 anos

. Penalização actual: a idade legal de aposentação é reduzida, ou em 6 meses por cada ano que exceda o tempo de serviço legal, ou em 1 ano por cada três anos a mais.

. Penalização por cada ano de idade a menos: 4,5%

O trabalhador tem mais 1,5 anos do que o tempo legal de serviço ($40 - 38,5 = 1,5$). Consequentemente, reduz a idade de aposentação em meio ano, ou seja, passa de 62,5 anos para 62 anos. Como tem 60 anos de idade, tem dois anos a menos, que, multiplicados por 4,5%, dão uma penalização (redução) da pensão igual a 9% ($2 \times 4,5\% = 9\%$).

- Cálculo da penalização depois das alterações no Estatuto de Aposentação, constantes da Proposta de Lei OE/2010

. Reduz um ano na idade de aposentação por cada três anos que exceder os 30 quando tinha 55 anos de idade, e a penalização é de 0,5% por cada mês a menos.

O trabalhador, quando tinha 55 anos de idade, tinha 35 anos de serviço, ou seja, mais 5 anos do que os referidos 30; consequentemente, reduz a idade legal de aposentação em 1 ano.

Como a idade legal de aposentação em 2010 é 62,5 anos, passa para 61,5 anos. Como o trabalhador tem 60 anos, tem 1,5 anos, 18 meses, a menos, que, multiplicados por 0,5% ao mês, dão uma penalização (redução) da pensão de 9% ($18 \times 0,5\% = 9\%$).

Com a alteração da norma de penalização, este trabalhador não seria prejudicado nem beneficiado.

2.º Caso

Trabalhador com 58,5 anos de idade e 36 anos de serviço

- Cálculo da penalização de acordo com a lei actual

. Tempo de serviço legal em 2010: 38,5 anos

. Idade legal de aposentação em 2010: 62,5 anos

. Penalização actual: a idade legal de aposentação é reduzida, ou em 6 meses por cada ano que exceda o tempo de serviço legal, ou em 1 ano por cada três anos a mais.

. Penalização por cada ano de idade a menos: 4,5%

O trabalhador tem um tempo de serviço inferior ao legal, portanto, não tem direito a qualquer redução na idade legal de aposentação por tempo de serviço a mais.

Como tem 58,5 anos de idade, e não reduz a idade legal de aposentação de 62,5 anos, tem 4 anos a menos, que, multiplicados por 4,5%, dão uma penalização (redução) da pensão de 18% ($4 \times 4,5\%$).

- Cálculo da penalização depois das alterações no Estatuto de Aposentação constantes da Proposta de Lei OE/2010

. Reduz um ano na idade de aposentação por cada três anos que exceder os 30 quando tinha 55 anos de idade, e a penalização é de 0,5% por cada mês a menos.

O trabalhador, quando tinha 55 anos de idade, tinha 32,5 anos de serviço, ou seja, mais 2,5 anos do que os referidos 30; mas, como a diferença não atinge 3 anos, não tem direito a qualquer redução na idade da aposentação.

Como tem 58,5 anos de idade e não reduz a idade legal de aposentação de 62,5 anos, tem 4 anos, 48 meses, a menos, que, multiplicados por 0,5% ao mês, dão uma penalização (redução) da pensão de 24% ($48 \times 0,5\%$).

Com a alteração da norma de penalização, este trabalhador é fortemente penalizado, em 6 pontos percentuais (24% - 18%).

3.º Caso

Trabalhador com 58 anos de idade e 39,5 anos de serviço

- Cálculo da penalização de acordo com a lei actual

. Tempo de serviço legal em 2010: 38,5 anos

. Idade legal de aposentação em 2010: 62,5 anos

. Penalização actual: a idade legal de aposentação é reduzida, ou em 6 meses por cada ano que exceda o tempo de serviço legal, ou em 1 ano por cada três anos a mais.

. Penalização por cada ano de idade a menos: 4,5%

O trabalhador tem mais 1 ano do que o tempo legal de serviço ($39,5 - 38,5 = 1$). Consequentemente, reduz a idade de aposentação em meio ano, ou seja, passa de 62,5 anos para 62 anos. Como tem 58 anos de idade, tem 4 anos a menos, que, multiplicados por 4,5%, dão uma penalização (redução) da pensão igual a 18% ($4 \times 4,5\% = 18\%$).

- Cálculo da penalização depois das alterações no Estatuto de Aposentação constantes da Proposta de Lei OE/2010

. Reduz um ano na idade de aposentação por cada três anos que exceder os 30 quando tinha 55 anos de idade, e a penalização é de 0,5% por cada mês a menos.

O trabalhador, quando tinha 55 anos de idade, tinha 36,5 anos de serviço, ou seja, mais 6 anos do que os referidos 30;

consequentemente, reduz a idade legal de aposentação em 2 anos.

Como a idade legal de aposentação em 2010 é 62,5 anos, passa para 60,5 anos. Como o trabalhador tem 58 anos, tem 2,5 anos, 30 meses, a menos, que, multiplicados por 0,5% ao mês, dá uma penalização (redução) da pensão de 15% (30 x 0,5%).

Com a alteração da norma de penalização, este trabalhador é beneficiado em 3 pontos percentuais (18% - 15%).

Em conclusão, com as alterações apresentadas e no caso de aposentação antecipada:

O trabalhador é tanto mais beneficiado quanto mais reduzida é a sua idade e quanto mais longa é sua carreira contributiva, pois o número do conjunto de 3 anos completos de contribuições para além dos 30, quando tinha 55 anos, é mais elevado, e, por isso reduz mais anos na idade legal da aposentação.

E é mais fortemente penalizado, quanto mais reduzida for a sua carreira contributiva e quanto menor for a sua idade. E isto porque, tal como sucede actualmente, não tem direito a qualquer redução na idade da aposentação por tempo de serviço a mais (ele só tem direito, se a sua carreira contributiva, quando tinha 55 anos de idade, era superior a 33 anos), além da penalização passar a ser muito maior: actualmente, 4,5% por cada ano a menos de idade, que, com as alterações passa para 6% (0,5% ao mês). Os casos mais numerosos serão certamente estes.

Nesta última situação, a única coisa que poderá reduzir um pouco esta penalização excessiva são os meses que não completam um ano – pelas normas actuais não são considerados, enquanto a Proposta do OE/2010 os considera, com uma redução de 0,5%.

OS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NÃO PODEM CONTINUAR A PAGAR A CRISE

O Governo minoritário do PS, agora em conluio aberto com o PSD e o CDS/PP – que deixaram de poder fingir que estão contra as medidas anti-trabalhadores, sob pena de não serem aprovadas na Assembleia da República – ataca as condições de vida dos trabalhadores da Administração Pública, quer enquanto estão no activo, quer quando se aposentam. E não dá qualquer resposta às restantes reivindicações apresentadas pela Frente Comum na Proposta Reivindicativa Comum para 2010.

Os trabalhadores da Administração Pública não vão aceitar este insulto às suas condições de vida e à sua dignidade profissional e vão lutar pelos seus direitos, a nível central e sectorial.

São cada vez maiores as razões para manifestarem a sua indignação e revolta. Por isso, vão continuar a lutar contra a política de direita.

Os trabalhadores têm razão!

Por isso, vão concretizar e participar massivamente em grandes jornadas de protesto e luta contra os atentados aos seus direitos, que o governo do PS quer continuar – agora com o apoio expresso do PSD e CDS/PP – e por uma administração pública de qualidade ao serviço do povo portugueses.

FCSAP

O OE 2010 reduz pensões dos trabalhadores que se aposentem até 2013 em 300 milhões € e o Governo prepara-se para um simulacro de negociações

O GOVERNO PRETENDE ALTERAR A FORMULA DE CÁLCULO DA PENSÃO PARA BAIXAR O SEU VALOR

Actualmente a pensão dos trabalhadores que ingressaram na Administração Pública antes de Setembro de 1993 e que se aposentem, resulta da soma de duas pensões ($P=P_1+P_2$), valor que depois é ainda reduzido pelo chamado “factor de sustentabilidade” (em 2010, o factor de sustentabilidade é 1,65%, o que determina que a pensão seja reduzida neste valor). ..

A primeira pensão (P_1) correspondente ao tempo de serviço realizado pelo trabalhador até 31.12.2005. A segunda pensão (P_2), correspondente ao tempo de serviço realizada pelo trabalhador depois de 1.1.2006.

A primeira pensão (P_1) é calculada da mesma forma que era até 2005, isto é, com base no Estatuto de Aposentação que existia até 2005 (artº 1º da Lei 52/2007 republicado na Lei 11/2008), ou seja multiplicando a “remuneração mensal relevante nos termos do Estatuto de Aposentação, deduzida da percentagem da quota para efeitos de aposentação e de pensão de sobrevivência” da data de aposentação por uma fracção em que o numerador “é a expressão em anos

do número de meses de serviço prestado até 31.12.2005” e o denominador é o número total de anos de serviço que o trabalhador deverá possuir para ter direito à pensão completa, que consta do Anexo II da Lei 52/2007. A fórmula matemática é $P1 = R \times Ti / C$, em que R é a remuneração na data de aposentação menos a quota para efeitos de aposentação e sobrevivência; Ti é o número de anos de serviço até 31.12.2005; e C o número de anos de serviço que o trabalhador tem de ter na data de aposentação para ter direito à pensão completa.

A segunda pensão (P2) é calculada da mesma forma que é a da Segurança Social tendo como base os salários anuais recebidos pelo trabalhador depois de 1 de Janeiro de 2005.

O que o governo pretende agora fazer é alterar a fórmula de cálculo da 1ª pensão, ou seja, do P1, que deixaria de ser calculada com base no salário da data da aposentação (o R da fórmula matemática) e passaria a utilizar o salário recebido pelo trabalhador em 2005 revalorizado (aumentado) com base na subida de preços verificada depois de 31.12.2005, mas com uma nuance importante. Nessa revalorização não entrava o aumento de preços verificado no ano em que o trabalhador se aposentasse nem no ano anterior. Em relação ao 2010, por força artº 5º do Decreto-Lei 323/2009; o aumento de preços verificado em 2010, em 2009 e em 2008 não são utilizados, ou seja, para os trabalhadores que se aposentarem em 2010, o vencimento que receberam em 2005, e que servirá de base de cálculo da pensão correspondente ao tempo de serviço realizado até 31.12.2005, será revalorizado tomando como base a subida dos preços verificada apenas em 2006 e 2007. E isto poderá determinar que seja um salário inferior ao que recebem em 2010. Se isso suceder a 1ª pensão, ou seja, o P1 será inferior ao que se obteria tomando como base o vencimento actual.

O GOVERNO PRETENDE REDUZIR A BONIFICAÇÃO QUE TINHAM DIREITO OS TRABALHADORES COM CARREIRAS LONGAS

Actualmente, no caso de aposentação antecipada, “o número de anos de antecipação a considerar para a determinação da taxa global de pensão é reduzido de um ano por cada período de três anos ou, em alternativa, de seis meses por cada ano que o tempo de serviço exceda a carreira completa em vigor no momento de aposentação”. Isto era para vigorar até 31.12.2014 (artº 4º da Lei 11/2008). Por ex., se em 2010 um trabalhador tivesse 40,5 anos de serviço ele podia-se aposentar com 61,5 anos de idade sem qualquer penalização, apesar da idade legal de aposentação em 2010 ser de 62,5 anos.

O governo pretende revogar esta disposição e, em sua substituição, passaria a vigorar uma outra disposição, que só devia entrar em vigor em 1 de Janeiro de 2015, e que poderá ser mais desfavorável para muitos trabalhadores, que é a seguinte: “Quando o subscritor aos 55 anos de idade contar mais de 30 anos de serviço, o número de meses de antecipação a considerar para a determinação da taxa global de redução da pensão é reduzida de 12 meses por cada período de três anos que exceda os 30 anos, no momento em que o subscritor atinja 55 anos de idade”. Portanto aqui só interessa os anos de descontos a mais que o trabalhador tiver quando tinha 55 anos de idade, e não em qualquer outra idade. E por cada grupo completo de 3 anos a mais de descontos para além de 30, reduz a idade legal de aposentação em um ano. Por exemplo, se um trabalhador tinha 33 anos de serviço quando tinha 55 anos de idade, se pretender aposentar-se quando tiver 60 anos, desconta na idade legal de aposentação no ano em que se reforme um ano, e número de anos de penalização será a diferença entre esse valor assim obtido e a sua idade.

Em relação a esta alteração transcreve-se da pág. 32 do Relatório do OE 2010 a seguinte passagem, porque ela é esclarecedora dos objectivos do governo: “o valor da pensão da aposentação (P) dos subscritores da CGA inscritos até 31 de Agosto de 1993 resulta de duas componentes: a primeira (P1) correspondente ao tempo de serviço prestado até 31 de Dezembro de 2005, e a segunda (P2) relativa ao tempo de serviço posterior a 31.12.2005, aplicando-se a cada uma delas as regras em vigor no respectivo período. Assim, para a primeira componente, a remuneração relevante é definida nos termos do Estatuto da Aposentação, enquanto, na segunda componente, a remuneração de referência tem em conta toda a carreira contributiva desde de 1 de Janeiro de 2006. O Estatuto de Aposentação determinava que remuneração relevante seria a última remuneração referida à data de aposentação; no entanto, uma vez que esta componente (P1) se refere ao tempo de serviço decorrido até 2005, a remuneração a considerar deverá ser a referente ao final do ano desse mesmo ano”.

O GOVERNO PRETENDE AUMENTAR A PENALIZAÇÃO DE 4,5% PARA 6% POR CADA ANO A MENOS EM RELAÇÃO À IDADE LEGAL DE APOSENTAÇÃO

Actualmente, no caso de aposentação antecipada, o trabalhador sofre uma redução na sua pensão de 4,5% por cada ano de idade a menos que tiver em relação à idade legal de aposentação em vigor no ano em que o trabalhador se aposente. Esta norma devia vigorar até 31.12.2014.

No entanto, o governo pretende também alterar esta norma e, em sua substituição, passaria a vigorar a seguinte: "A taxa global de redução é o produto do número de meses de antecipação em relação à idade legalmente exigida para aposentação pela taxa mensal de 0,5% para as pensões requeridas a partir da entrada em vigor da presente lei". Portanto, a redução deixaria de ser calculada com base no ano para passar ser calculada com base no mês. E por cada ano completo a menos passaria de 4,5%, que é a actual, para 6% ($0,5\% \times 12 \text{ meses} = 6\%$)

DATA DE ENTRADA EM VIGOR DESTAS ALTERAÇÕES E VALOR DA REDUÇÃO DAS PENSÕES DOS TRABALHADORES QUE SE APOSENTAREM ATÉ AO FIM DE 2013

De acordo com a proposta de Lei do Orçamento para 2010, todas estas alterações só se aplicam "às aposentações requeridas ou tornadas obrigatórias após a entrada em vigor da presente lei".

Por outro lado, e de acordo com o próprio Relatório do OE2010 do governo, "o impacto financeiro da introdução conjunta de duas medidas (a remuneração a considerar ser a de 2005 e não a da data de aposentação, e o aumento da penalização de 4,5% para 6%) é estimado numa redução na despesa de pensões em cerca de 28 milhões de euros em 2010, e de 300 milhões de euros, em termos acumulados, até 2013 devendo ainda ter consequências importantes a médio e a longo prazo (pág. 33). Eis a redução no valor das pensões que sofrerão os trabalhadores que se aposentem em 2010 e nos anos seguintes, de acordo com as palavras do próprio governo, se mais estas alterações no Estatuto da Aposentação entrarem em vigor.

O CONGELAMENTO NA FUNÇÃO PÚBLICA VAI SER UTILIZADO PELOS PRIVADOS PARA TENTAR IMPOR O MESMO AOS OUTROS TRABALHADORES E O SIMULACRO DE UMA NEGOCIAÇÃO

No período 2000-2009, em todos os anos, com excepção de 2009, o poder de compra dos salários dos trabalhadores da Administração Pública registou um importante e continuada diminuição o que determinou que, no início de 2010, o seu poder de compra seja inferior, ao de 2000, em quase 7%. Apesar disso, o governo pretende impor o congelamento dos salários em 2010. De acordo com declarações do Ministro das Finanças feitas durante a sessão pública de apresentação do OE de 2010 só poderão aumentar os prémios, o que significa que, tal como aconteceu em 2009, para a generalidade dos trabalhadores as carreiras (mudança de posição remuneratória) continuarão congeladas em 2010. A perda de poder de compra por parte dos trabalhadores da Administração Pública determinará o agravamento da crise para milhares de empresas, pois terão maiores dificuldades em vender o que produzem.

De acordo com o artº 5º da Lei 23/98 "é garantido aos trabalhadores da Administração Pública o direito de negociação colectiva", direito esse que é exercido através dos seus sindicatos. E segundo o artº 6º da mesma lei, são obrigatoriamente objecto de negociação colectiva, entre diversas matérias, as referentes a vencimentos e a pensões. No entanto, mesmo antes de ter começado as negociações com os sindicatos (só se iniciam em 9.2.2010) o ministro das Finanças já veio dizer publicamente que os salários dos trabalhadores da Função Pública seriam congelados em 2010 e feitas alterações importantes no Estatuto de Aposentação transformando. É evidente que o governo pretende transformar mais uma vez a negociação num autêntico simulacro, mostrando que não respeita a lei.

O congelamento de salários que o governo pretende impor aos trabalhadores da Administração e o simulacro de negociação que pretende fazer, vão afectar também os trabalhadores do sector privado, porque os patrões irão inevitavelmente aproveitar o mau exemplo dado pelo governo para tentar impor aos restantes trabalhadores aumentos muito reduzidos, ou mesmo o congelamento dos salários, para assim recuperar rapidamente os lucros perdidos devido à crise, e também se sentirão fortalecidos na sua atitude para continuar a não respeitar o direito à contratação colectiva

Eugénio Rosa (Economista)



**SINDICATO DAS CIÊNCIAS
E TECNOLOGIAS DA SAÚDE
O TEU SINDICATO**

SINDICALIZA-TE

PARA MAIS INFORMAÇÕES

Rua Dr. Campos Monteiro, 170

4465 - 049 S. Mamede de Infesta MTS

Telf.: 229 069 170 - Fax 229 069 179

E-mail: scts@scts.pt - www.scts.pt



Estamos em todas as frentes de **ACÇÃO SINDICAL**

- Ensino
- Ordem Profissional
- Exercício Qualificado
- Emprego Estável
- Carreiras
- Seguro Resp. Profissional
- Contratação Colectiva
- Informação
- Formação Permanente
- Cooperação Associativa
- Relações Internacionais
- Protocolos de Serviços

ESTE É O TEU SINDICATO

SINDICALIZA-TE

www.scts.pt